



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II, Nº 312

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2043, DE 25 DE MAIO DE 2018 - DISCIPLINA O CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO os termos da Lei nº 038/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral), que preveem o controle de frequência dos servidores públicos municipais; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.813, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o novo horário de expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências; e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle de frequência e a instalação do sistema biométrico de registro e acompanhamento eletrônico. DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado neste Decreto o controle de frequência dos servidores públicos municipais da Administração Pública direta e indireta do Município de Sobral. §1º O controle de frequência se dará por meio de registro biométrico, através do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF). §2º O Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF) será disponibilizado e gerenciado pela Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão (SECOGE), que fornecerá o suporte necessário a sua implantação e manutenção. Art. 2º Cabe ao dirigente máximo de cada órgão da Administração Pública direta e indireta do Município de Sobral o acompanhamento da implantação, registro, controle e apuração da frequência dos servidores a ele subordinados, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria. §1º Será atribuição do responsável pela gestão de pessoas de cada órgão: I. proceder o cadastro do servidor no Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF), especificando individualmente o horário de funcionamento do órgão, o período intrajornada e jornada de trabalho do servidor, conforme definido em Lei que rege a categoria, no edital do concurso ao qual se submeteu ou no contrato de trabalho; II. zelar pelo cumprimento da sua jornada de trabalho. III. orientar os servidores sobre a aplicação das normas relativas ao controle de frequência; IV. zelar pela manutenção dos equipamentos utilizados no controle de frequência; V. tratar com transparência e segurança as informações emitidas pela base de dados do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF); VI. disponibilizar, via sistema, relatório com os registros referentes à frequência do servidor a fim de que o mesmo possa acompanhar e controlar as ocorrências diárias para providenciar, junto à chefia imediata, as respectivas justificativas, conforme determina este Decreto; VII. garantir a correta alimentação do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF). §2º Todas as informações referentes à frequência do servidor, incluindo as justificativas, deverão observar o cronograma de processamento da folha de pagamento, devendo ser cadastradas no Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF) até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da homologação da justificativa. Art. 3º Os órgãos da Administração Pública municipal deverão editar, por meio de Portaria, em até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, nos termos da legislação vigente, o seu horário de funcionamento e horário do expediente a ser cumprido. §1º A Portaria poderá estabelecer limite de tolerância de registro do ponto para o início do expediente, não podendo o limite ser superior a 15 (quinze) minutos. §2º O órgão poderá estabelecer ainda regime de compensação por entradas atrasadas ou saídas antecipadas, desde que não ultrapasse 10 (dez) horas do mês da ocorrência e que o servidor cumpra a totalidade de sua carga horária mensal. Art. 4º Nenhum servidor será dispensado do registro biométrico de frequência, exceto aqueles que estão cedidos para outros entes. Art. 5º Para fins de controle da jornada de trabalho do servidor será emitido pelo Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF) relatório individual contendo o total de horas trabalhadas durante o mês, expressas em horas e minutos. Art. 6º As justificativas deverão ser realizadas dentro de campo específico no Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF), autorizadas pela chefia imediata, apuradas e validadas pelo responsável pela gestão de pessoas. §1º execução de serviços externos que impossibilite o registro de frequência do servidor no Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF) deverá ser justificada pelo servidor e autorizada pela chefia imediata. §2º O servidor fica obrigado a justificar as ocorrências de atraso ou falta no primeiro dia em

que comparecer ao trabalho. Art. 7º As horas referentes às saídas intermediárias e faltas não justificadas serão objeto de desconto na remuneração do servidor no mês subsequente ao da apuração, conforme legislação vigente. §1º As saídas intermediárias ficam condicionadas a prévia autorização da chefia imediata. §2º As justificativas de ausências em virtude de participações em cursos, treinamentos, congressos e outras atividades correlatas, deverão ser inseridas antecipadamente no sistema, devendo o servidor beneficiário apresentar, ao responsável pela gestão de pessoas do órgão, o certificado ou equivalente que comprove a participação no evento. §3º O servidor público municipal poderá se afastar da sede para atender convite de instituição pública ou privada, as expensas desta, quando for interesse do Município e previa e devidamente autorizado pelo dirigente máximo do seu órgão de lotação. Art. 8º Serão consideradas faltas justificadas, desde que devidamente registrada no sistema e apresentado o respectivo documento comprobatório, as ausências do servidor pelos seguintes motivos: I. doação de sangue, por 01 (um) dia; II. para alistamento eleitoral, por até 02 (dois) dias; III. casamento, por até 07 (sete) dias; IV. falecimento de cônjuge, companheiro, pai, mãe, padrasto, madrasta, filho(a), enteado(a), menor com guarda ou tutela e irmão(ã), por até 07 (sete) dias. V. participação em treinamento previamente autorizado; VI. afastamento por motivo de doença, observada a legislação específica; VII. execução de serviço externo; VIII. viagem a serviço; IX. gozo de folga por serviços prestados à Justiça Eleitoral, observada a legislação aplicável; X. demais casos previstos em legislações específicas. Art. 9º O ponto deve ser registrado no momento da entrada e da saída do expediente e nos horários intermediários, se houver, salvo as exceções abaixo elencadas, que: I. Deverão registrar a frequência através do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF), no mínimo uma vez por semana, os servidores ocupantes dos seguintes cargos: a) secretário; c) superintendente das autarquias; d) presidente e vice-presidente de empresas públicas; e) cargos com status de Secretário e cargos de provimento em comissão de simbologia DNS-1. f) dirigentes dos órgãos subordinados. II. Aos ocupantes de cargos de provimento em comissão de simbologia DG-1 e DNS-2, será exigido o registro da frequência através do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF), no mínimo, uma vez ao dia. Art. 10. Ficam sujeitos a controle especial de frequência os servidores em que o equipamento biométrico, comprovadamente, não consiga capturar a leitura digital, desde que apurado através de processo administrativo e devidamente autorizado pelo titular do órgão de lotação. Art. 11. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão providenciar, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste decreto, a adoção de todas as medidas necessárias para implementação do disposto neste diploma legal. Art. 12. A Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão (SECOGE) poderá expedir normas complementares a fim de garantir a fiel execução deste Decreto, manifestando-se também sobre os casos omissos e excepcionais. Art. 13. O descumprimento das normas previstas neste Decreto importará em responsabilização do agente que deu causa. Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - SECOG.

DECRETO Nº 2044, DE 25 DE MAIO DE 2018 - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar no Sistema Municipal de Saúde de Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, VIII alínea “c”, e XI da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

concerne à saúde pública; CONSIDERANDO por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços de saúde a todos; DECRETA: Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 12 (doze) Médicos Auditores, conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste Decreto. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde - SMS e o contratado, com a intervenção da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOGE, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração e a carga horária semanal dos profissionais a serem contratados, mencionados no art. 1º deste Decreto, encontram-se estabelecidas no Anexo I. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, suplementada, se necessário. Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOGE, determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 1613 de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria Municipal da Saúde-SMS. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I – desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III – participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 7º As Secretarias Municipais da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e da Saúde, tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2044, DE 25 DE MAIO DE 2018

MÉDICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

QTD	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BRUTO MENSAL
12	MÉDICO AUDITOR	GRADUADO EM MEDICINA	20H/S	RS 7.200,00

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 – GABVICE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Gabinete da Vice - Prefeita. Christianne Marie Aguiar Coelho CONTRATADO: Empresa L.A Distribuidora de Água e Gás LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.370.372/0001-75, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (água mineral garrafão de 20 litros, somente o líquido e gás liquefeito de petróleo 13 kg), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da

contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 049/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Sobral/Ce. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Jhonata da Costa Lima. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122.0417.2.104.3. 3.90.30.00, DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Antônia Ávila dos Santos Barros - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Karla Cristiane Madeira do Nascimento – ASSESSORA JURÍDICA DO GABVICE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: P028217/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 - SECJEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE 01 SHOW MUSICAL PARA A ATIVIDADE “DIA DO ORGULHO NERD”. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.244.049.2.236.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.538.545/0001-75. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER. Sobral. Sobra/CE, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018250501 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.538.545/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE 01 SHOW MUSICAL PARA A ATIVIDADE “DIA DO ORGULHO NERD”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº027/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 25 de maio de 2018. Signatários: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Gleydson Frota de Almeida - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - ASSESSOR JURÍDICO – SECJEL.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME,

representado pelo Sr. DARIO OLNEY FARIAS MARTINS. OBJETO: Aquisições de coletes de segurança de alta visibilidade, fabricado em tecido dublado na cor amarela e super-resistente, termolado com faixas retro refletivas, que atenda as resoluções números 251/2007 e 356/2010 do CONTRAN/DENATRAN, dentre outras da mesma espécie, destinados aos permissionários do sistema urbano de mobilidade, categoria Mototaxi, de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2017. VALOR: R\$ 114.282,81 (cento e catorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Saulo Passos Ramos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Dario Olney Farias – Representante da IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 25 de maio de 2018. ASSINAM: David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - DARIO Olney Farias Martins – Representante da IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME - Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501639 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MARIA GEISIELE FREIRE DA SILVA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Maria Geisiele Freire da Silva – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501646 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: IZONE DOS SANTOS DA MATA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Izone Dos Santos da Mata – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501641 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: LIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Liviane Rodrigues dos Santos – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501544 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: LUANA MENEZES DE ALMEIDA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72,

§IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Luana Menezes de Almeida – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501599 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de SUPERVISOR, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Maria das Graças Alcantara – SUPERVISOR - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501537 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MICHEL MARQUES DOS SANTOS. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Michel Marques dos Santos – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501640 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: NÁDIA DE SOUSA MARTINS. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nádia de Sousa Martins – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501548 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: PATRICIA ALVES MAGALHAES. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Patricia Alves Magalhaes – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501643 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MARIA REISGLÁUCIA LOBO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da

República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Maria Reisgláucia Lobo de Oliveira – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501642 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Francisco de Assis Ribeiro Da Silva – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501546 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LIRA PONTE. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Maria do Socorro Lira Ponte – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501635 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: TELMA ALVES MEDEIROS. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Telma Alves Medeiros – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501550 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: THALLYNNE ROSENDO DA COSTA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICOLOGO, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Thallynne Rosendo da Costa – PSICOLOGO - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501539 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: ANA THIENA APOLIANO GOMES DA SILVA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para

atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ana Thiena Apoliano Gomes da Silva – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501557 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: TIAGO ARAÚJO PEREIRA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PEDAGOGO, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tiago Araújo Pereira – PEDAGOGO - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501545 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MARIA VALDÊNIA AGUIAR GADELHA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia de maio de e findando em de maio de . SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Maria Valdênia Aguiar Gadelha – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501547 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: ALAN FERNANDES MENDES CARNEIRO. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Alan Fernandes Mendes Carneiro – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501553 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: AMANDA PIMENTA MARINHO. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Amanda Pimenta Marinho – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501443 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e

Assistência Social. CONTRATADO: ANA PAULA MATIAS DOS SANTOS. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ana Paula Matias dos Santos – VISITADOR SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501636 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: BRUNA ARAÚJO MADEIRA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Bruna Araújo Madeira – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501554 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MARIA CHEILA PINTO MOTA. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Maria Cheila Pinto Mota – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170501638 - SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: ANTONIA ELOINA FERNANDES ANDRADE. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Antonia Eloina Fernandes Andrade – ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20180502786 – SEDHAS
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A) MARIA ISAMARA MARQUES TEIXEIRA, ORIENTADOR SOCIAL, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 003/2017, no CPF nº 04386165371, resolveu distratar o contrato Nº 20180502786, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 18 de maio de 2018. ASSINAM: Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Maria Isamara Marques Teixeira – ORIENTADOR SOCIAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

PORTARIA Nº 033/2018 - SECOG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

c/c o Decreto Nº 1.875 de 19 de maio de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído a Comissão de contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, composta pelos seguintes membros: ANTÔNIO MAURÍCIO RODRIGUES QUARIGUASI - Coordenador DNS-2, Matrícula nº 24611; JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA - Coordenador DNS-2, Matrícula nº 21269; TALES DIEGO DE MENEZES - Assessor Jurídico DNS-2, Matrícula nº 20688; LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS - Assistente Técnico IDAS-1, Matrícula nº 21954. Art. -2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018 – SEUMA - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 11 de junho de 2018, às 09:00 H – Horário de Brasília. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e implantação de paracidos metálicos nas vias e logradouros públicos do sistema viário de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSO – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 25 de maio de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13 de junho de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do galpão de triagem de materiais recicláveis, localizado no bairro Sumaré, em Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 24 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018 (SRP) – SMS. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÁS DE COZINHA 45KG, destinado as necessidades da Atenção Especializada à Saúde de Sobral/CE (Unidade Mista de Saúde Tomaz Correa Aragão) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado DESERTA. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, OUVIDORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24 de maio de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - SAAE - PROCESSO NÚMERO P019460/2018 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de rebobinamento e recuperação de motores elétricos e bombas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 006/2018, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P019460/2018. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.465.602/0003-81. Com valor unitário de R\$ 726,00 no item 1, valor unitário de R\$ 70,00 no item 2, valor unitário de R\$ 86,00 no item 3, valor unitário de R\$ 285,00 no item 4, valor unitário de R\$ 954,00 no item 5, valor unitário de R\$ 95,00 no item 6, valor unitário de R\$ 115,00 no item 7, valor unitário de R\$ 305,00 no item 8, valor unitário de R\$ 1.310,00 no item 9, valor unitário de R\$ 104,00 no item 10, valor unitário de R\$ 120,00 no item 11, valor unitário de R\$ 345,00 no item 12, valor unitário de R\$ 1.542,00 no item 13, valor unitário de R\$ 122,00 no item 14, valor unitário de R\$ 162,00 no item 15, valor unitário de R\$ 385,00 no item 16, valor unitário de R\$ 1.854,00 no item 17, valor unitário de R\$ 136,00 no item 18, valor unitário de R\$ 168,00 no item 19, valor unitário de R\$ 563,00 no item 20, valor unitário de R\$ 2.554,00 no item 21, valor unitário de R\$ 157,00 no item 22, valor unitário de R\$ 186,00 no item 23, valor unitário de R\$ 603,00 no item 24, valor unitário de R\$ 4.036,00 no item 25, e valor unitário de R\$ 178,00 no item 26, valor unitário de R\$ 202,00 no item 27, valor unitário de R\$ 1.205,00 no item 28, valor unitário de R\$ 172,00 no item 29, valor unitário de R\$ 81,00 no item 30, valor unitário de R\$ 204,00 no item 31, valor unitário de R\$ 83,00 no item 32, valor unitário de R\$ 262,00 no item 33, valor unitário de R\$ 303,00 no item 34, valor unitário

de R\$ 93,00 no item 35, valor unitário de R\$ 397,00 no item 36, valor unitário de R\$ 123,00 no item 37, valor unitário de R\$ 546,00 no item 38, valor unitário de R\$ 156,00 no item 39, valor unitário de R\$ 642,00 no item 40, valor unitário de R\$ 174,00 no item 41, valor unitário de R\$ 724,00 no item 42, valor unitário de R\$ 194,00 no item 43, valor unitário de R\$ 772,00 no item 44, valor unitário de R\$ 199,00 no item 45, valor unitário de R\$ 1.064,00 no item 46, valor unitário de R\$ 1.682,00 no item 47, valor unitário de R\$ 2.212,00 no item 48, valor unitário de R\$ 385,00 no item 49, valor unitário de R\$ 2.453,00 no item 50, valor unitário de R\$ 480,00 no item 51, valor unitário de R\$ 4.401,00 no item 52, valor unitário de R\$ 779,00 no item 53, valor unitário de R\$ 6.295,00 no item 54, valor unitário de R\$ 1.318,00 no item 55, valor unitário de R\$ 6.862,00 no item 56, valor unitário de R\$ 1.330,00 no item 57, valor unitário de R\$ 341,00 no item 58, valor unitário de R\$ 139,00 no item 59, valor unitário de R\$ 345,00 no item 60, valor unitário de R\$ 364,00 no item 61, valor unitário de R\$ 423,00 no item 62, valor unitário de R\$ 452,00 no item 63, valor unitário de R\$ 168,00 no item 64, valor unitário de R\$ 196,00 no item 65, valor unitário de R\$ 175,00 no item 66, valor unitário de R\$ 116,00 no item 67, valor unitário de R\$ 157,00 no item 68, valor unitário de R\$ 124,00 no item 69, valor unitário de R\$ 52,00 no item 70, valor unitário de R\$ 451,00 no item 71, valor unitário de R\$ 392,00 no item 72, valor unitário de R\$ 215,00 no item 73, valor unitário de R\$ 222,00 no item 74, valor unitário de R\$ 162,00 no item 75, valor unitário de R\$ 124,00 no item 76 e valor unitário de R\$ 94,00 no item 77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 006/2018-SAAE; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no DOM de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2018. Sobral, Ceará, aos 25 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Edson Luis Lopes Andrade, e tendo comparecido os seguintes membros: Maria Augusta Silveira e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho, membro suplente. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS BOULEVARD E DOUTOR GUARANY, EM SOBRAL, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e VAP CONSTRUÇÕES LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame as empresas ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, através de seu procurador, o Sr. Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, através de seu procurador, o Sr. Antônio Alberto Pontes Filho; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA através de seu procurador, o Sr. Marcos Paulo Farias Lima, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentaram o requisito de urbanização exigido no item 5.3.3.4 do edital. Constatou ainda que a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA apresentou o requisito de urbanização exigido no item 5.3.3.4 do edital, mas em quantidade

insuficiente ao exigido no edital. As empresas CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e VAP CONSTRUÇÕES LTDA estão em conformidade com as exigências do edital. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que as empresas ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, através de seu procurador, o Sr. Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, através de seu procurador, o Sr. Antônio Alberto Pontes Filho; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA através de seu procurador, o Sr. Marcos Paulo Farias Lima, também o fizessem. A empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão declarou as empresas CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e VAP CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADAS, e as empresas LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA INABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão, e solicitou que as empresas ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, através de seu procurador, o Sr. Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, através de seu procurador, o Sr. Antônio Alberto Pontes Filho; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA através de seu procurador, o Sr. Marcos Paulo Farias Lima, também o fizessem. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. SOBRAL-CE, 25 DE MAIO DE 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS BOULEVARD E DOUTOR GUARANY, EM SOBRAL - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e INABILITADAS as empresas: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, por estar em desacordo com o edital conforme ata datada de 25 de maio de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE., 25 de maio de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO Nº 056/2018 com vencimento em 19/04/2020 para a empresa POLO PNEUS LTDA - ME, referente à atividade de serviços de reforma de pneumáticos usados (recapagem), com nome fantasia (POLO PNEUS), empreendimento situado a Rod BR-222, Nº 1681 – Galpão 02, Bairro Distrito Industrial, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6301/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO Nº 057/2018 com vencimento em 24/04/2020 para a empresa TREVO SERVICOS LTDA – ME, referente às atividades de prestação de serviços de fabricação de artefatos diversos de metal, para uso diverso e sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empreendimento situado à BR 222, Nº S/N – Km 223, Bairro Distrito Industrial, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6310/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 059/2018 com vencimento em 06/04/2020 para a empresa GLAUCIANY F. V. DE OLIVEIRA – ME, referente à atividade odontológica, empresa com nome fantasia “Fonteles Odontologia”, empreendimento situado à RUA CORONEL MONT'ALVERNE, Nº 905, CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6231/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO-REGULARIZAÇÃO Nº 060/2018 com vencimento em 10/04/2020 para a empresa RICARDO SOUSA LOPES 62682822304, referente aos serviços de casas de festas e eventos, empresa com nome fantasia “Rancho J.J.”, empreendimento situado à AV MIGUEL TEÓFILO SENA, Nº 21, TAPERUABA, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6224/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 061/2018 com vencimento em 04/04/2020 para a empresa LEILA MARA DE VASCONCELOS, referente às atividades de serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, empresa com nome fantasia “VINAS BUFFET”, empreendimento situado à AV. ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, Nº 518 – CEP: 62.023-020, BAIRRO/DISTRITO: PADRE IBIAPINA, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6449/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 062/2018 com vencimento em 06/04/2020 para a empresa A. DOS SANTOS SILVA CARDOSO MOTORES – ME, referente às atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, empresa com nome fantasia “RETÍFICA NOVA ALIANÇA”, empreendimento situado à AV. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, Nº 115, BAIRRO DOM JOSÉ, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6405/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 063/2018 com vencimento em 17/04/2020 para a empresa LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL, referente a atividade de laboratórios clínicos, empresa com nome fantasia “LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL”, empreendimento situado à RUA JORNALISTA DEOLINDO BARRETO, Nº 296, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6438/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 064/2018 com vencimento em 13/04/2020 para a empresa OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA, referente às atividades de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Fabricação de biscoitos e bolachas, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, atividades associativas não especificadas anteriormente, com nome fantasia (FAZENDA DA ESPERANÇA SAO BENTO), empreendimento situado à DT COMUNIDADE LAGOA QUEIMADA, S/N, DISTRITO PATRIARCA, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6498/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 065/2018 com vencimento em 17/04/2020 para a empresa MARIA LIMA DE

OLIVEIRA CARNEIRO ME, referente às atividades de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, empreendimento situado à AV. DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Nº 2520, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6418/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 066/2018 com vencimento em 20/04/2020 para a empresa JOSE IVANILDO BEZERRA ARAUJO 58424571134, referente à Atividade de comércio varejista de carnes – açougues, com nome fantasia (CIA DA CARNE), empreendimento situado à RUA CAETANO FIGUEIREDO, Nº 1639, BAIRRO COHAB I, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6441/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 067/2018 com vencimento em 18/04/2020 para a empresa PANIFICADORA CIA DO PÃO LTDA – ME, referente às atividades de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, empreendimento situado à RUA CEL. MONT'ALVERNE, Nº 448, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6423/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 068/2018 com vencimento em 20/04/2020 para AV. A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI, referente às atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, empreendimento situado à RUA ESTANISLAU FROTA, Nº 482, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6475/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 069/2018 com vencimento em 20/04/2020 para a J. EVARISTO VASCONCELOS - ME, referente às atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, empreendimento situado à RUA JOAO DIAS DE CARVALHO, Nº 160, CEP: 62.114-972 BAIRRO/DISTRITO: DOM EXPEDITO, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6376/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 071/2018 com vencimento em 20/04/2020 para a AGROPECUÁRIA E PET DIAS COSTA LTDA, referente às atividades de comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de plantas e flores naturais e atividades veterinárias, empresa com nome fantasia “VETERINÁRIA DIAS COSTA”, empreendimento situado à RUA ANAHID ANDRADE, Nº 632, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6447/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 072/2018 com vencimento em 20/04/2020 para a FRANCISCO JESUÍTA OLIVEIRA DA SILVA ME, referente às atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, empreendimento situado à RUA CESARINA LOPES BARRETO, Nº 728, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6497/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO-REGULARIZAÇÃO Nº 073/2018 com vencimento em 20/04/2020 para a A.H.R. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, referente às atividades de comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (AÇOUGUES), empreendimento situado à RUA TAB. ILDEFONSO CAVALCANTE, Nº508, CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6433/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO-REGULARIZAÇÃO Nº 075/2018 com vencimento em 24/04/2020 para a J. R. BRAGA PADARIA – ME, referente à atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produtos alimentícios, empresa com nome fantasia “Panificadora Pão Dourado”, empreendimento situado à RUA MARIINHA PAIVA, Nº 454, SINHÁ SABOIA, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6293/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 076/2018 com vencimento em 27/04/2020 para a BRUNO AQUILA S. C. DA SILVA, referente aos serviços de comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, empresa com nome fantasia “RB MOTOS”, empreendimento situado a RUA VICENTE FERREIRA DA PONTE, Nº 116, COHAB I no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6421/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 009/2018 com vencimento em 06/04/2020 para a empresa J R DA SILVA ALVES, referente às obras e atividades para construção de uma edificação comercial de prestação de serviços industrial do setor gráfico, composta por dois pavimentos e com área total construída de 1.913,82m², situada na Rua da Alegria, nº 160, bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6421/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) – Nº 010/2018 com vencimento em 23/04/2020 para a empresa MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR, referente às obras e atividades para construção de uma edificação residencial de uso multifamiliar composta por 04 pavimentos com uma área total construída de 642,18m², situada na Avenida José Eurípedes Ferreira Gomes, 998, Bairro Coração de Jesus, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6470/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 011/2018 com vencimento em 18/04/2020 para a empresa HERBERT PONTE E SILVA NETO, referente às obras e atividades para reforma com acréscimo de uma edificação de uso misto com área total construída de 1.436,10m² em um terreno com área de 1.199,90m² situada na Avenida Doutor Guarany, Nº 88, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6464/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 012/2018 com vencimento em 05/04/2020 para a empresa CALTECH ENGENHARIA LTDA, referente às obras e atividades para a construção de um edifício residencial multifamiliar de 46 unidades de apartamentos, sendo 44 unidades tipo e 02 unidades cobertura, com área total construída de 6.976,70m², situada na Rua Irmã Sírnia, Nº103, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres (antigo Derby Clube), no município de Sobral – Ceará. Processo AMA: 6472/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 013/2018 com vencimento em 05/04/2020 para a empresa D.M.S EVENTOS LTDA, referente a construção de um buffet em um terreno com área total de 13.931,00m², composto por 02 pavimentos e com área total construída de 4.998,07m², situada na Avenida Maria da Conceição P. Azevedo, 585, bairro Várzea Grande, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6476/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 014/2018 com vencimento em 12/04/2020 para a empresa MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, referente à implantação de uma praça no loteamento denominado “Moradas do Planalto” em uma área de 9.882,69m² localizada na Avenida Mãe Rainha, s/n, Bairro Renato Parente, no município de Sobral-CE. Processo AMA: 6478/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO – Nº 015/2018 com vencimento em 26/04/2020 para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à obra e serviços de implantação do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário das ruas e avenidas da área urbana do Distrito de Tapera, a qual compreende a instalação de ligações prediais, instalação de ligações intra domiciliares, rede coletora, estações elevatórias e estações de tratamento, conforme Plano de Trabalho nº 0424429-31/Ativa no município de Sobral-CE. Processo AMA: 6183/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RENOVAÇÃO – Nº 016/2018 com vencimento em 26/04/2020 para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às atividades e obras para o Projeto de construção do sistema de esgotamento sanitário a ser implantado nos bairros: Cidade Pedro Mendes Carneiro (Cohab III), Domingos Olímpio e Padre Ibiapina, o qual compreende a implantação de rede coletora, ligações prediais, estação elevatória e estação de tratamento PT Nº 0424415-71, no município de Sobral-CE. Processo AMA: 6184/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 25 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 06/2018 – SME - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO EDITAL Nº 06/2018 - SME, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria nº 079/2018 – SME, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA “SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO”,** conforme relação abaixo especificada. Sobral (CE), aos 25 de maio de 2018. Jamille Fonteles Rolim Caldas - PRESIDENTE DA COMISSÃO - HOMOLOGADO em 25 de maio de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	18177	Ana Cristina Mendes de Araújo	10
2º	17999	Ticiany Maria Alves Pereira	10
3º	17955	Maria do Socorro Sales Ribeiro Galvão	10
4º	18013	Greiciane de Sousa	10
5º	17925	Juliana Alves de Sousa	10
6º	18191	Maria Cleidence Liberato	10
7º	17980	Euzeny Mamede Amorim	10
8º	17996	Maria Valdevanda Santana Gomes	10
9º	18017	Claudia Maria Linhares	10
10º	18274	Maria de Fatima Aguiar Silva	9
11º	18248	Maria do Nazare Aguiar Silva	9
12º	17963	Carmem Lucia de Albuquerque Romão	9
13º	18237	Ana Maria Aguiar	9
14º	18181	Karla Andreia Vasconcelos	9
15º	18016	Ana Carla Castro Sousa	9
16º	18286	Maria Ligia Lopes Laurindo	9
17º	18161	Silvaney Silva	9
18º	17945	Mikelle Ripardo Rodrigues	9
19º	18066	Francisca Emanuela Ribeiro de Sousa	9
20º	18180	Fabiola Regina Medeiros Rocha dos Santos	8

21°	18175	Francisca Diana Meire Gonçalves Ponte	8
22°	18000	Ana Flavia Monteiro Silva Cavalcante	8
23°	18158	Edilene Fernandes Pires	8
24°	17968	Flaviana do Nascimento Machado	7
25°	18014	Alilian Furtado Rodrigues	7
26°	18229	Maria Cinthia Barbosa de Sousa	6
27°	18084	Antonia Solange Nascimento Lopes	6
28°	18048	Antônia Claudia da Costa	6
29°	18085	Teresa Maria da Andrade da Silva	6
30°	17966	Maria Alves de Sousa Duarte	6
31°	17974	Cristilene Vasconcelos Ferreira	6
32°	18276	Aguida Paula Duarte Brito	6
33°	18138	Rejane Mesquita Gonçalves	5
34°	18139	Antonia Aurineide Casimiro Costa	5
35°	18174	Benedita Edineya Gomes de Melo	5
36°	18047	Michele Rufino Lima	5
37°	18029	Alexsandro Machado Pimenta	5
38°	18023	Edilane Mendes Leitão	5
39°	18245	Aline Gomes Matias	5
40°	18137	Francisca Vieira Cesar	5
41°	18232	Thaynah Vasconcelos Aragão	5
42°	18127	Bianca Dara Freires da Silva	5
43°	17939	Antonia Rosiana Barbosa	5
44°	18220	Deusilene Mendes Pereira	5

18091	Carlos Roberto de Sousa
18125	Antonia Flavia de Sousa Silva
18004	Benilda Maria Bezerra Aragão
18072	Suely de Franca
17972	Benedita Patricia Aguiar Girardi
18262	Cleane Silva Melo
18126	Ana Glauca Ferreira Celestino
18235	Maria da Conceição Lopes Batista
18041	Gualberto Felix Cardoso
18128	Maria Juliana de Lima Moreira de Lima
17932	Maria da Conceição Ribeiro de Melo
18105	Miriam Ferreira do Nascimento Lima
18306	Rebeka Alcântara Campos
18019	Aparecida Pereira de Lima
18110	Victoria Régia Viana Gomes
18034	Andreia Rodrigues Clemente
18051	Francisca Verlaine de Sousa Rodrigues
18269	Izabel Reinaldo de Sousa
17909	Maira Marques Cunha
18189	Maria José Albuquerque do Nascimento
18148	Francisco Johnatta Silva de Melo
18136	Maria Joaquina Ribeiro de Sousa
18251	Cecília Maria Fonteles Almada
18008	Juliane Nogueira Alcântara
18256	Thamires Rocha Aguiar

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
MOTIVO: NÃO ATINGIRAM A NOTA DE CORTE EXIGIDO NO EDITAL (ITEM 5.3)		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
18266	Teresa Maria da Silva	4
18111	Cleia Maria Lopes Façanha	4
18221	Maria Socorro Ponte de Albuquerque	4
18277	Claudilene Aldimar de Souza Albuquerque	4
18292	Elidyane dos Santos Sousa	4
18178	Ana Cléa das Neves Cunha	4
18296	Anara Rodrigues Lima	4
18025	Maria do Rosario Costa Rodrigues	3
18043	Maria Vilany Victor Velasco	3
18204	Raimunda Rosilane Mota	3
18284	Joana Darque de Albuquerque Policarpo	3
18257	Maria da Conceição Farias Sousa	3
18249	Regina Maria de Loiola	3
18026	Maria Jorgiane dos Santos Costa	3
18212	Cecilia da Silva Lima	3
18240	Francisca Francilene Sena Carneiro	3
18259	Francisca Meire da Silva	3
18037	Francisco Halphe Andrade	3
18192	Ivone Pontes de Souza	3
18261	Natalia Myrna Lima Constancio	3
18114	Macia Romão Damasceno	3
18182	Fabiula Sousa Alves	3
18063	Yonara de Farias Holanda	3
18288	Antônia Cariny da Silva Júlio	3
18270	Francisca Iana Mendes Oliveira	3
18044	Maria Cristina Soares Pinto	3
18293	Maria de Nazaré Machado Maciel	3
18236	Renata Ferreira Veras Barbosa	3
18106	Antônia de Pádua Medeiros Silva	3
18202	Antônia Marta Correia Martins	3
18233	Francisca Hiara Pereira de Sousa	3
18224	Jaqueline Gomes Felipe	3
18005	Rosanacastafrota	3
18219	Ana Gabriela Araujo Sousa Costa	3
18077	Mikaelle Marques de Sousa	3
18310	Maria Lucineide Albuquerque Parente	3
18179	Ana Ramalha de Abreu	3
18156	Antonia Daniele de Sousa Santana	3
18227	Ana Caroline Gomes Freitas	3
18169	Aucilene Brito Sousa	3
17983	Emanuelle Mariana Vasconcelos	3
18074	Jarlene Maria Rodrigues Batista	3
18294	Maria de Lara Souza do Nascimento	3
18247	Maria Rosileide do Nascimento	3
17946	Blena Sousa Jeronimo	2
18027	Igor de Sousa Araújo	2
18002	Damiana de Vasconcelos Souza	2
18230	Edilene Nere Ribeiro	2
18171	Ariane Rodrigues de Sousa	2
17997	Maria Adriana do Nascimento	2
18265	Maria Greice Quele Moraes de Sousa	2
18223	Maria Leticia Oliveira	2
17949	Rayane Martins Vieira	2

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	
MOTIVO: GRADUAÇÃO DIVERSA DA EXIGIDA NO EDITAL	
INSCRIÇÃO	NOME
18022	Simone Rodrigues de Sousa
18302	Silvana de Lima Sales
18121	Flávia Maria de Vasconcelos
18281	Francisca Luzinete de Albuquerque Pereira
18186	Maria Nataluana Freire Nascimento
18278	Francisca Elizabete de Andrade Lima
17935	Francisca Silvia Araújo Saboia
18167	Dilia Maria Cruz Brasileiro
18301	Maria Natália de Matos Oliveira
17934	Maria do Socorro Carneiro Farias
18183	Natanael Ferreira de Carvalho
17885	Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales
18030	Paulo Roberto de Sousa Oliveira
18263	Marciana Rodrigues Melo
18118	Sabrina de Sousa Melo
17928	Antônio Rilder Fernandes do Nascimento
18163	Ana Clara Cavalcante de Souza
18280	Hortencia Pereira Coelho
18040	João Batista de Freitas Filho
18159	Luciana Sousa Gomes
18009	Dalila Alves de Albuquerque
18273	Vanessa Florencio da Silva
18312	Wender da Costa Dias
18007	Aluizio Feitoza da Silva
18079	Ana Cristina dos S Marques
18021	Marciana Duarte Freire
18275	Maria de Fatima Cavalcante
18071	Ana Marcia Rodrigues de Vasconcelos
18166	Francisca Rita Pinto dos Santos
18003	Silmara Rodrigues de Sousa
18308	Vandinério Santos de Carvalho
18209	Cendylane da Silva Pereira
18092	Helen Cisne Machado
18132	Luciana de Sousa Teodósio
17959	Maria Aurinelia Sousa Rodrigues
18099	Alexandre Queiroz Sampaio
18303	Camila da Silva Melo
18291	Renato Victor Cardoso
18282	Vania Ferreira Nascimento
18287	Erlene Almeida Leitão
18298	Francisco Antonio Fernandes Aragão
18314	Izalena Moraes de Brito
18035	Clarisse Silva Gomes
18062	Jéssica Silvino Melo
18154	Raimundo Ricardo dos Santos Junior
18012	Thais Hellen Silva Lima
18187	Benedita Romayane Gabriel Andrade
18142	Diana Albuquerque Silva
18082	Maria Liliane Cordeiro da Silva
18088	Alice Freire Mesquita
18015	Camila Albino Fernandes
18067	Carlos Henrique Silvino Melo
18094	Elayne Cristina Silva de Lima
18145	Maria Lidiane da Silva Coelho

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	
MOTIVO: NÃO COMPROVARAM A ESCOLARIDADE OU APRESENTARAM OUTRA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	
INSCRIÇÃO	NOME
18188	Ana Maria Barbosa de Sousa
18272	Angela Cristina Chagas Vasconcelos
18038	Elisandra Maria Oliveira Magalhães
18033	Carmem Glória Cavalcante
17953	Sonia de Fatima Teles Albuquerque
18244	Maria Marlene Ferreira Barroso
18024	Maria Liege dos Santos Czar Sousa
18225	Benedita Marques da Silva
18222	Maria do Socorro Cordeiro Paulo
18300	Regina Célia de Sousa Matos
18268	Valdirene Rodrigues dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 326/2018 – SMS - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JOSÉ HELDER VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, das Unidades de Assistência da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do

dia 24 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Apostilar o contrato nº 104/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2016, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL da empresa de DENISE MARIA BLANK para MAURO NOÉ KRUG JÚNIOR e ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10303.0103. 2014.33903000, para 0701.10.303.0073. 2291.33.90.30.00 conforme os processos nº P025935/2018 e P028594/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mauro Noé Krug Júnior. DATA: 25 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL Nº 08/2017 – SMS - VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de nº 102 de 11 de julho de 2017, RESOLVE: I.Convocar, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situado na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 29 de maio de 2018 à 05 de junho de 2018, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II.Informar que a candidata ora convocada deverá apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k)Comprovante de Residência l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Comprovação da titulação, de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 25 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 08/2017 - COD. 23AE - FISIOTERAPEUTA (20 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
Thamyres Rocha Monte e Silva	16ª classificada	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO		
Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 001/2018 – SESEC – PROJETO JOVEM GUARDA - CANDIDATOS DESISTENTES - O Secretário da Segurança e Cidadania de Sobral - SESEC, Francisco Erlânio Matoso de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de candidatos desistentes do Projeto Jovem Guarda, após as matrículas publicadas no Diário Oficial do Município nº 306, de 17 de maio de 2018. Sobral (CE), 24 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

INSCRIÇÃO	NOME
12203	Francisco Diogo de França Luciano
12301	Rhaissa Allana de Maria Carneiro
12574	Maria Andrine Pessoa Paula
12871	Francisco Genilson do Nascimento Almeida
12900	Francisco Gerlano do Nascimento Almeida
12917	Paulo Ritley Cruz de França

ATO Nº 054 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na BR 222, km 221, Posto PRF, no dia 18/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 083/2018 de 17 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que será rateado entre os 03(três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 3.333,33 (três

mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Theodoro Oliveira Mota	4º Delegacia da PF de Sobral	1535533
Jackson Cronemberger Monte	4º Delegacia da PF de Sobral	2371240
Jeanne Rosas Carvalho Cronemberger	4º Delegacia da PF de Sobral	1972351

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Munições Calibre 38 Winchester	500	
Munições Calibre 380 Armscor	200	
Munições Calibre 380 PMC	300	

ATO Nº 055 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Francisquinha Frota, Dom José II, Sobral-Ce, no dia 07/10/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 092/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1092/2017	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

ATO Nº 056 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Travessa Itália, Dom Expedito, Sobral-Ce, no dia 07/05/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 093/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-68/2017	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

ATO Nº 057 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os

artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Praça Quirino Rodrigues – Rua Maestro José Pedro, Centro, Sobral-Ce, no dia 15/09/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 096/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-995/2017	Art. 121, §2º, II do CPB e Art. 244-B do ECA

ATO Nº 058 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Sítio Trapiá – PX A Jaibaras, Zona Rural, Sobral-Ce, no dia 31/12/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 094/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1/2018	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

ATO Nº 059 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Cadeia Pública de Sobral, Salgado dos Machados, Sobral-Ce, no dia 27/12/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 095/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1476/2017	Art. 121, §2º, II do CPB e Art. 2º, Caput da Lei 12.850/13

ATO Nº 060 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Av. Ministro Cesar Carlos, nº 348, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 11/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 099/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-x
Francisco Flavio Marques de Sousa	DM SOBRAL	169.038-1-7
Leonardo Duarte de Menezes	DM SOBRAL	301.122-1-0

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-302/2018	Art. 121 do CPB

ATO Nº 061 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Monte Alverne, Derby Club, Sobral-Ce, no dia 19/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 053/2018 de 27 de abril de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-x
Celso Fujita	DM SOBRAL	300.562-1-3
Marcelo Soares Macedo	DM SOBRAL	301.131-1-x

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-340/2018	Art. 121 do CPB

ATO Nº 062 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Dep. João Deodato, Centro, Sobral, no dia 06/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 062/2018 de 27 de abril de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é

referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) que será rateado entre os 02(dois) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Mario Jorge Magalhães Barbosa	1º CIA/3º BPM	30869818
Antonio Menezes Braga	1º CIA/3º BPM	30891031

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Calibre 32, Marca Rossi	01	Nº 91956
Munição calibre 32	02	

ATO Nº 063 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Av. Senador Fernandes Távora, em frente à COSMAC, Sinhá Sabóia, Sobral-Ce, no dia 26/01/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 063/2018 de 27 de abril de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Tiago Silva Crispim	DM SOBRAL	300.862-1-x
Domingos Savio Oliveira Andrade	DM SOBRAL	036.830-1-x
Leonardo Duarte de Menezes	DM SOBRAL	301.122-1-0
Isaac Carneiro de Lima	DM SOBRAL	301.068-1-4
Ednaldo de Melo Nascimento	DM SOBRAL	301.164-1-0

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-112/2018	Art. 121 do CPB

ATO Nº 064 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Antiga Quadra do Modestão, Via Pública, Sinhá Sabóia, Sobral-Ce, no dia 15/10/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 064/2018 de 27 de abril de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 03(três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-x
Leonardo Duarte de Menezes	DM SOBRAL	301.122-1-0

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1226/2017	Art. 121 do CPB

ATO Nº 065 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Sítio Santa Luzia, Distrito de Jordão, Sobral-Ce, no dia 04/11/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 065/2018 de 27 de abril de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 03(três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-x
Leonardo Duarte de Menezes	DM SOBRAL	301.122-1-0

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1273/2017	Art. 121 do CPB

ATO Nº 066 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Desembargador Moreira – Mercado Público, Centro, Sobral-Ce, no dia 01/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 066/2018 de 27 de abril de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3
Gerardo Sebastião Filho	DR SOBRAL	14517-1-5
Francisco Roberto Magalhães Marques	DR SOBRAL	404.848-1-7

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-395/2018	Art. 121, §2, II do CPB

ATO Nº 067 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Trio Eletrico – Alto Novo, Sobral-Ce, no dia 03/02/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 067/2018 de 27 de abril de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete

do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-146/2018	Art. 121, §2, II e IV do CPB, Art. 288 do CPB, Art. 244-B do ECA

ATO Nº 068 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Travessa Batista, Parque Silvana, Sobral-CE, no dia 28/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 071/2018 de 15 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais) que será rateado entre os 03(três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 16,66 (dezesesseis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Ednaldo de Melo Nascimento	DR de SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR de SOBRAL	300.959-1-X
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR de SOBRAL	301.137-1-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Munições Calibre 32, Marca CBC	5	

ATO Nº 069 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Gonçalo Vieira, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 10/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 072/2018 de 02 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 08(oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-x
Domingos Savio Oliveira Andrade	DM SOBRAL	036.830-1-x
Leonardo Duarte de Menezes	DM SOBRAL	301.122-1-0
Francisco Flávio Marques de Sousa	DM SOBRAL	169.038-1-7
Cleyton Gomes de Paula	DM SOBRAL	135.495-1-6
José Wilkens Arcaujo Araujo	DM SOBRAL	135.014-1-1
Antonio Shirley do Nascimento Silva	DM SOBRAL	167.907-1-0

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-31/2018	Art. 121 do CPB

ATO Nº 070 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida no São José do Torto, Distrito de Sobral, Rodovia CE 321, km 05, no dia 27/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 074/2018 de 15 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) que será rateado entre os 03(três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	BPRE	112.733-1-9
Marcos Alves Barbosa	BPRE	127.426-1-4
Roberto de Oliveira Sampaio	BPRE	302.608-1-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Calibre 36, Marca Taurus	01	Nº GX841037
Munição Calibre 36, Marca CBC	20	

ATO Nº 071 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Lysia Pimentel, Parque Santo Antônio, Sobral-CE, no dia 15/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 075/2018 de 11 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 22 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rita Helena Cavalcante Porto	DR de SOBRAL	198.763-1-4
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR de SOBRAL	301.032-1-1
Antonio Shirley do Nascimento Silva	DR de SOBRAL	167.907-1-0
José Wilkens Arcaño Araújo	DR de SOBRAL	134.014-1-1

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-462/2018	Art. 121 do CPB c/c Art. 14 do CPB

ATO Nº 072 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua das Flores, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 30/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 078/2018 de 15 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) que será rateado entre os 04(agentes) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da

Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Adelino Pereira de Sousa	4ªCIA/BPRAIO	302.670-1-x
Rafael Monte Soares	4ªCIA/BPRAIO	302.742-1-0
Paulo Cícero Taveira	4ªCIA/BPRAIO	303.704-1-4
Alison Alves Sampaio	4ªCIA/BPRAIO	300.009-1-9

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Taurus, Calibre 38, Oxidado.	1	Nº 698890
Revólver Trade Marck, Calibre 32, Oxidado	1	Nº 347083
Munição Calibre .32, marca CBC	39	
Munição Calibre .38, marca CBC	31	

ATO Nº 073 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Av. dos Ipês, Residencial Caçara, Cidade Gerardo Cristino, Sobral-Ce, no dia 04/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 077/2018 de 15 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) que será rateado entre os 04(agentes) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Thiago Loiola Oliveira	4ªCIA/BPRAIO	134.378-1-5
Átila Samy Silva Dourado	4ªCIA/BPRAIO	303.618-1-4
Francisco Rodrigues de Almeida Júnior	4ªCIA/BPRAIO	304.841-1-8
Pedro Palhano Braga Júnior	4ªCIA/BPRAIO	306.549-1-9

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Taurus, Calibre 32, Oxidado	1	Nº 244761
Munição Calibre .32, marca não identificada	4	

ATO Nº 074 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrido no Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 16/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 079/2018 de 15 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) que será rateado entre os 03(três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 346,66 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Kaio Henrique Eufrazio Paiva	1ªCIA/3ªBPM	308755540
Francisco Bruno Sousa Silva	1ªCIA/3ªBPM	30890175
João Henrique Lima dos Santos	1ªCIA/3ªBPM	30882229

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Calibre 32	01	13060
Munição Calibre 32	04	

ATO Nº 075 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal

1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrido na Rua Raimundo Alves, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 24/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 080/2018 de 15 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) que será rateado entre os 03(três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Darlandio Carneiro Cardoso	1ªCIA/3ºBPM	30874099
Paulo Roberto de Sousa Mota	1ªCIA/3ºBPM	30886909
Gerson Vinuto Mouta	1ªCIA/3ºBPM	30887107

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Taurus, Calibre 32	01	385264
Munição Calibre 32 da marca CBC	05	

ATO Nº 076 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrido no Distrito de Jordão, Zona Rural, Sobral-Ce, no dia 11/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 082/2018 de 17 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 02(dois) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Rômulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Austregésilo Costa Cunha Carneiro	DM SOBRAL	300.909-1-8

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-30/2018	Art. 121 do CPB

ATO Nº 077 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Tabelação Idelfonso Cavalcante, Centro, Sobral-Ce, no dia 08/02/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 084/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-38/2017	Art. 121, §2, II do CPB

ATO Nº 078 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida Próximo a quadra no Bairro Vila União, Sobral-Ce, no dia 31/05/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 085/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-570/2017	Art. 121, §2, II do CPB

ATO Nº 079 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida Próximo ao Hospital Santa, Sobral-Ce, no dia 02/09/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 086/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-934/2017	Art. 121 do CPB

ATO Nº 080 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Itália, nº 400, Dom Expedito, Sobral-Ce, no dia 15/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 087/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.032-1-1
Antônio Shirley do Nascimento	DR SOBRAL	167.907-1-0

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-466/2018	Art. 121 do CPB

ATO Nº 081 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Estrada Jordão, Distrito de Jordão, Sobral-Ce, no dia 18/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 088/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.032-1-1
Cleyton Gomes de Paula	DR SOBRAL	135.495-1-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-333/2018	Art. 121 do CPB, §2º, II, na forma do Art. 14, I e na forma do Artigo 14, II, bem como art. 288, todos do CPB.

ATO Nº 083 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Campo Grande, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 14/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 090/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rita Helena Cavalcante Porto	DR de SOBRAL	198.763-1-4
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR de SOBRAL	301.032-1-1
Antonio Shirley do Nascimento Silva	DR de SOBRAL	167.907-1-0
José Wilkens Arcanjo Araújo	DR de SOBRAL	134.014-1-1

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-494/2018	Art. 121, §2º, II c/c Art. 14, II do CPB

ATO Nº 084 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida,

ocorrida na Rua Campo Grande, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 15/05/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 091/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rita Helena Cavalcante Porto	DR de SOBRAL	198.763-1-4
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR de SOBRAL	301.032-1-1
Antonio Shirley do Nascimento Silva	DR de SOBRAL	167.907-1-0
José Wilkens Arcanjo Araújo	DR de SOBRAL	134.014-1-1

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-476/2018	Art. 121, §2º, II c/c Art. 14, II do CPB

ATO Nº 085 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Pinto Lemos, Centro, Sobral-CE, no dia 20/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 097/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adriana Melo Soares Savi	DMULHER de SOBRAL	300.532-1-4
Dewayne Mesquita Sousa	DMULHER de SOBRAL	300.365-1-4
Antonio Narcelio dos Santos Sousa	DMULHER de SOBRAL	300.013-1-1
Francisco Valdir Lioiela Andrade	DMULHER de SOBRAL	169.011-1-3
Fabio Ximenes Madeira	DMULHER de SOBRAL	167.900-1-X
Rebeca Tárzia de Costa	DMULHER de SOBRAL	132.617-1-7

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 316-58/2018	Art. 121, §2º, VI do CPB

ATO Nº 086 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Tancredo Neves, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 02/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 098/2018 de 18 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adriana Melo Soares Savi	DM de SOBRAL	300.532-1-4
Dewayne Mesquita Sousa	DM de SOBRAL	300.365-1-4
Antonio Narcelio dos Santos Sousa	DM de SOBRAL	300.013-1-1
Francisco Valdir Loiola Andrade	DM de SOBRAL	169.011-1-3
Fabio Ximenes Madeira	DM de SOBRAL	167.900-1-X
Rebeca Tárzia da Costa	DM de SOBRAL	132.617-1-7

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1586/2018	Art. 121, §2º, II do CPB

ATO Nº 088 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrido no Residencial Caiçara Bloco O Ap, 304, Cidade Gerardo Cristino, Sobal/CE no dia 03/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 101/2018 de 18 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais) que será rateado entre os 05(cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Adelino Pereira de Sousa	4ª CIA/BPRAIO	302.670-1-X
Roney Emanuel da Silva Lima	4ª CIA/BPRAIO	303.048-1-7
Pedro Henrique da Costa Lemos	4ª CIA/BPRAIO	303.754-1-6
Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior	4ª CIA/BPRAIO	587.294-1-8
Francisco Wagner Gomes Custódio	4ª CIA/BPRAIO	300.152-1-5

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revolve INA, Calibre 32, Oxidado	01	Nº 81634
Munição Calibre 32, marca não definida	03	

ATO Nº 089 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrido no Residencial Caiçara Bloco O Ap, 304, Cidade Gerardo Cristino, Sobal/CE no dia 03/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 102/2018 de 18 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.010,00 (mil e dez reais) que será rateado entre os 05(cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Adelino Pereira de Sousa	4ª CIA/BPRAIO	302.670-1-X
Roney Emanuel da Silva Lima	4ª CIA/BPRAIO	303.048-1-7
Pedro Henrique da Costa Lemos	4ª CIA/BPRAIO	303.754-1-6
Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior	4ª CIA/BPRAIO	587.294-1-8
Francisco Wagner Gomes Custódio	4ª CIA/BPRAIO	300.152-1-5

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revolver Taurus, Calibre 32, Oxidado	01	Nº 774911
Munição Calibre 32 marca na definida	01	

ATO Nº 090 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de

2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Travessa Valdemar, nº298, Sumaré, Sobral/CE no dia 05/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 104/2018 de 18 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Tiago Loiola Oliveira	4ª CIA/BPRAIO	134.378-1-5
Atila Samy Silva Dourado	4ª CIA/BPRAIO	303.618-1-4
Francisco Rodrigues de Almeida Júnior	4ª CIA/BPRAIO	304.841-1-8
Mailson de Castro Vidal	4ª CIA/BPRAIO	587.425-1-1

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Pistola Taurus, Calibre 40	01	Nº V6953
Munição Calibre .40, marca CBC	10	

ATO Nº 091 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Espanha nº285, Dom Expedito, Sobral/CE no dia 05/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 105/2018 de 18 de maio de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Raimundo Nonato Pereira Farias	4ª CIA/BPRAIO	099.376-1-7
Mardônio Soares	4ª CIA/BPRAIO	303.633-1-0
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	4ª CIA/BPRAIO	306.254-1-2
Pedro Palhano Braga Junior	4ª CIA/BPRAIO	306.549-1-9

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revolver Taurus, Calibre 38, Oxidado	01	Nº numeração suprimida
Revolver Rossi, Calibre 38, Oxidado	01	Nº numeração suprimida
Munição calibre .38, marca CBC	05	

ATO Nº 092 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Maceió, 214, Alto da Brasília, Sobral-Ce, no dia 24/02/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 056/2018 de 02 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-x
Francisco Flavio Marques de Sousa	DM SOBRAL	169.038-1-7
Leonardo Duarte de Menezes	DM SOBRAL	301.122-1-0

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-59/2017	Art. 121 do CPB

ATO Nº 093 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua das Flores, Vila União, Sobral-Ce, no dia 14/10/2014, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 057/2018 de 02 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 05(cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Romulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-x
Austregesilo Costa Cunha Carneiro	DM SOBRAL	300.909-1-8
Francisco Manuel de Jesus Nogueira	DM SOBRAL	992.95-1-7
Domingos Sávio Oliveira Andrade	DM SOBRAL	036.830-1-X

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1040/2014	Art. 121 do CPB

ATO Nº 094 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Núcleo de Menores, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 31/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 068/2018 de 16 de maio de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.032-1-1
Antônio Shirley do Nascimento	DR SOBRAL	167.907-1-0

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-75/2018	Art. 121, §2º, II e IV e Art. 288 do CPB c/c art. 2º da Lei 12.850/13

ATO Nº 095 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Núcleo de Menores, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia

02/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 069/2018 de 27 de abril de 2018, aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será rateado entre os 05(cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00(duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3
Jéssica Ingrid de Lima Ribeiro	DR SOBRAL	300.899-1-x

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-77/2018	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

ATO Nº 096 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo, munições e acessórios ocorrida na Quadra 08, Bloco 11, residencial Caiçara, Cidade Gerardo Cristino, Sobral/CE no dia 04/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 76/2018 de 20 de março de 2018 aos profissionais abaixo especificados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais) que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 628,75 (seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 23 de maio de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Gleydison Silva Rocha	4ª CIA/BPRAIO	127.149-1-2
Francisco Jarbas Alves Mororó	4ª CIA/BPRAIO	302.700-1-0
Carlos Josimar Pinto Vieira	4ª CIA/BPRAIO	302.695-1-9
Francisco Wagner Gomes Custódio	4ª CIA/BPRAIO	300.152-1-5

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Rifle sem marca aparente, calibre .38 com acabamento em madeira	01	Nº numeração suprimida
Munição calibre 357	01	
Munição calibre .38	08	
Carregador para munições	01	



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO